

Brasília, 29 de agosto de 2025

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AREspE N° 0601082-17.2024.6.19.0138

ORIGEM: QUEIMADOS - RJ

RELATOR: STJ1 - ocupado pela Ministra Isabel Gallotti

PARTES DO PROCESSO

AGRAVANTE: MAX RODRIGUES LEMOS

Representantes do(a) AGRAVANTE: FELLIPE SOUZA PENTEADO - RJ228661, SERGIO HENRIQUE SILVA AGUIAR - RJ90053, MICHELE MONTEIRO SANTOS DA SILVA - RJ218933, YAN FELIPE ASSUMPCAO FREITAS - RJ230916, RAFFAEL SALOMAO DE AZEVEDO - RJ210896

AGRAVADO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Representantes do(a) AGRAVADO: NICOLLY CHRISTINNY REIS PINHO - RJ247947, ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO - RJ183399, TIAGO SANTOS SILVA - RJ155213, DOMINADOR BERNARDO - RJ183299, JESSICA GUIMARAES DE LIMA - RJ223706

Sessão: 04/09/2025: 10:00

Observação: Sessão Presencial ordinária a ser realizada em 04.09.2025 (quinta-feira, 10h)

EDITAL

LISTA TRÍPLICE(11545) N° 0600640-71.2025.6.00.0000

PROCESSO : 0600640-71.2025.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (PALMAS - TO)
RELATOR : STJ2 - ocupado pelo Ministro Antonio Carlos Ferreira
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO (2549/TO)
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO
ADVOGADO : BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (4170/TO)
ADVOGADO(A) INDICADO(A) : MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES
ADVOGADO : MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (3510000A/TO)
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600640-71.2025.6.00.0000 - PALMAS - TOCANTINS

RELATOR(A): MINISTRO(A) ANTONIO CARLOS FERREIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ADVOGADO(A) INDICADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO, BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO, MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Relator da Lista Tríplice nº 0600640-71.2025.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio doa Dr. Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO;

BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO;

MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 29 de agosto de 2025.

Alexandre de Medeiros Jacob

Coordenadoria de Processamento

REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA(15011) Nº 0600839-93.2025.6.00.0000

PROCESSO : 0600839-93.2025.6.00.0000 REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA
(BRASÍLIA - DF)

RELATOR : ADV1 - ocupado pela Ministra Estela Aranha

Destinatário : interessados

FISCAL DA
LEI : Procurador Geral Eleitoral

REQUERENTE : FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDARIA - NACIONAL

ADVOGADO : ALYSSON SOUSA MOURAO (18977/DF)

ADVOGADO : ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES (472323/SP)

ADVOGADO : ANDRE DE VILHENA MORAES SILVA (50700/DF)

ADVOGADO : ANDRE MELO AMARO (359106/SP)

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

ADVOGADO : DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO (36042/DF)

ADVOGADO : GIOVANNA TEIXEIRA TROMBINI COSTA (83001/DF)

ADVOGADO : GUILHERME FIGUEIREDO XARA (59786/DF)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (137677/RJ)

ADVOGADO : MATEUS NAVARRO BARBOSA ALLE (500755/SP)

ADVOGADO : NATHALIA OLIVEIRA ALVARES RODRIGUES (36652/DF)

ADVOGADO : RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO (15536/DF)

ADVOGADO : SAMANTA GOMES SILVA DA COSTA (390959/SP)

ADVOGADO : ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)

ADVOGADO : RODRIGO MOLINA RESENDE SILVA (28438/DF)

ADVOGADO : SEFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA GATTAI (15703/DF)

ADVOGADO : THIAGO FRANCA GUIMARAES (74509/DF)

EDITAL DE CIÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PEDIDO DE REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA

(expedido conforme art. 3º da Resolução-TSE nº 23.670/2021)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 3º da Resolução-TSE nº 23.670, de 14 de dezembro de 2021, FAZ SABER aos interessados que foi solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral o registro do estatuto e da FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDARIA - NACIONAL, autuado no Sistema Processo Judicial Eletrônico (<https://pje.tse.jus.br/pje/>) como Registro de Federação Partidária (RFP) nº 0600839-93.2025.6.00.0000 e distribuído à relatoria da Excelentíssima Senhora Ministra ESTELA ARANHA.